



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.6.412 Nomeia REGINA ALVES - SEAD.
- Retifica DECRETO.6.411- Exonera JACOB SOUZA - SEFIN.
- DECRETO.6.413 - Exonera NELSON NOVAIS - SEFIN.
DECRETO.6.414 - Exonera SILVIO CAVALCANTE - SEAD.
DECRETO.6.415 - Nomeia NELSON NOVAIS - SEFIN.
DECRETO.6.416 - Nomeia SILVIO CAVALCANTE - SEFIN.
- PORT.378 - Sindicância Administrativa.
- RESULTADO PARCIAL ETAPA DE AVALIACAO DE MERITO EDITAL 05 2025 - IBIRATAIA-BA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.412 de 03 de novembro 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Regina Santos Alves**, para ocupar o cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Regina Santos Alves**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-38 /SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-35, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado na Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.411, de 31 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Jacob Souza Carneiro da Cruz**, do cargo 3.2.3. Coordenador de Execução Contábil 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jacob Souza Carneiro da Cruz**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-57 /SSP-BA e CPF nº. 056.XXX.XXX-80, do cargo de Coordenador de Execução Contábil (3.2.3.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.413, de 03 de novembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Nelson Novais Silva Junior**, do cargo 3.2.1. Coordenador de Execução Orçamentária 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Nelson Novais Silva Junior**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-91 /SSP-BA e CPF nº. 411.XXX.XXX-04, do cargo de Coordenador de Execução Orçamentária (3.2.1.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.414, de 03 de novembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Silvio Cavalcante Silva**, do cargo 4.5.3. Chefe do Setor de Almoxarifado Central 4. Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Silvio Cavalcante Silva**, portador(a) do RG nº. 8.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 977.XXX.XXX-68, do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado Central (4.5.3.) da Secretaria Municipal de Administração (4.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.415, de 03 de novembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a) **Nelson Novais Silva Junior**, para ocupar o cargo 3.2.3. Coordenador de Execução Contábil 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Nelson Novais Silva Junior**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-91 /SSP-BA e CPF nº. 411.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Coordenador de Execução Contábil (3.2.3.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.416, de 03 de novembro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Silvio Cavalcante Silva**, para ocupar o cargo 3.2.1. Coordenador de Execução Orçamentária 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Silvio Cavalcante Silva**, portador(a) do RG nº. 8.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 977.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária (3.2.1.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTRARIA Nº 378, de 03 de novembro de 2025

Instaura Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar informações contidas na Notícia de Fato nº 250.9.22891/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Municipal nº 967/2011, de 21 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a recomendação da **Notícia de Fato nº 250.9.228914/2025**, encaminhada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirataia, do Ministério Público do Estado da Bahia, que noticia possível irregularidade funcional de servidor público municipal que estaria recebendo remuneração sem exercer suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa dos fatos, a fim de resguardar o interesse público, a legalidade e a moralidade administrativa, conforme os princípios do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com a finalidade de apurar a veracidade das informações contidas na Notícia de Fato nº 250.9.228914/2025, identificar eventuais responsabilidades e propor as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão Sindicante**, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – Hutton Pereira Basílio dos Santos – Presidente;
- II – Marluir da Silva Santos – Secretário;
- III – Wellington Matos Pereira – Membro.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º – A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de **60** (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, apresentando relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia – Bahia, 03 de novembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Prefeito Municipal de Ibirataia – Bahia

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

Outros

RESULTADO PRELIMINAR
A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna pública a lista de inscritos e o resultado preliminar de classificação por mérito no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, Editorial Encontros no Coreto 2- Festival Multicultural de Ibirataia, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Abaixo, segue a lista com as respectivas notas dos projetos apresentados, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:

1. Listagem dos Candidatos Inscritos e Selecionados Parcialmente

Artesanato

Ordem	N. m de Classi- ficação	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	21	Solange de Almeida Souza	ODA - OFICINA DIVINO AMOR.	Artesanato	Parda	55	Classificada	
02	12	Adrielle Sofia Souza de	Conjunto de obras	Artesanato	Parda	49	Classificada	



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna pública a lista de inscritos e o resultado preliminar de classificação por mérito no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, Editorial Encontros no Coreto 2- Festival Multicultural de Ibirataia, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Abaixo, segue a lista com as respectivas notas dos projetos apresentados, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:

1. Listagem dos Candidatos Inscritos e Selecionados Parcialmente

Artesanato

Ordem	N. m de Classi- ficação	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	21	Solange de Almeida Souza	ODA - OFICINA DIVINO AMOR.	Artesanato	Parda	55	Classificada	
02	12	Adrielle Sofia Souza de	Conjunto de obras	Artesanato	Parda	49	Classificada	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



		Souza	artísticas em crochê				
03	03	Rosalia Silva Santos de Oliveira	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS	Artesanato	Não	46	Classificada
04	29	DANIELLE FARIAS DEL REI SANTOS	Projeto "Do barro ao laço – mãos que moldam, mãos que laçam"	Artesanato	Não	45	Suplente
05	09	Vanderlane Ribeiro dos Santos	Encontros no Coreto- Festival Multicultural de Ibiratia	Artesanato	Parda	-	Desclassificada
							Cronograma em branco

Música

Ordem	N. de Classificação	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	30	ERICA DE JESUS TRINDADE DE BRITO	UMA NOITE PARA RECORDAR "SERESTA ANOS 90"	Música	Não	52	Classificada	
02	14	Marcos dos santos	Música em Cada	Música	Preta	49	Classificado	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

			Canto					
03	20	Raul Jesus Santos	Sons da nossa Terra	Música	Parda	49	Classificado	
04	13	JECOVANA MARTINS CARDOSO	O Acesso da Canção: encontro íntimo em voz e violão	Música	Preta	48	Suplente	
05	23	MARRONE DOS SANTOS RIBEIRO	Cantos da Terra	Música	Não	45	Suplente	
06	08	LUZIANE SOUZA PEREIRA	PROJETO CULTURAL: "MPB DO FUTURO – MÚSICA AUTORAL E INTELLIGÊNCIA ARTIFICIAL"	Música	Não	45	Suplente	
07	24	CRISTOVALDO DE JESUS SANTOS	SOM QUE ENSINA	Música	Não	44	Suplente	
08	02	DANIEL BARRETO SOUZA	HARMONIA CULTURAL	Música	Não	44	Suplente	
09	22	Alessandro Brito de Jesus	A Música Que Conecta Gerações	Música	Não	40	Suplente	
10	19	Alice Santos Vasconcelos	Música que Transforma	Música	Não	22	Desclassificada	Não alcançou nota mínima
11	16	Silas Teixeira de Souza	Música	Música	Não	-	Desclassificado	Não enviou orçamento.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



						Não enviou Portfólio	

Capoeira

Ordem	N. de Classificação	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	05	Suterlano Silva Cavalcante	Apresentação de capoeira Os Águias capoeira	Capoeira	Preta	57	Classificado	

Comunidade de Matriz Africana

Ordem	N. de Classificação	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	06	Maicon Jesus dos Santos	Exposição: Moda, Fé e Resistência - Roupas, Cores e	Comunidade de Matriz Africana	Não	52	Classificada	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8



		Simbologia dos Orixás	A força de Exu em louvor: Uma apresentação de cânticos e ritmos	Comunidade de Matriz Africana	Sim	48	Classificada
02	17	Rita de Cassia Oliveira dos Santos	Cabelo com História- A arte em Tranças	Comunidade de Matriz Africana	Não	44	Suplente
03	25	Karine Leite dos Santos	Raízes Africanas - Valorizando o Turbantes	Comunidade de Matriz Africana	Parda		Não enviou orçamento.
04	26	Valdilene Santos Menezes					Desclassificada.

Dança

Ordem	N. de Classificação	Nome Completo:	Nome da proposta: Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	10	Magno do Rosário Mosquito	A dança da caça: O ritmo, os	Dança	52	Classificada	CULTURA ALDIR BLANC IBIRATAIA CULTURA E TURISMO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

02	28	Leonardo Felix Silva	movimentos e a memória de uma jornada ancestral	Dança e Contemporaneidade	Dança	Parda	46	Suplente
----	----	-----------------------------	---	------------------------------	-------	-------	----	----------

Cultura Alimentar

Ordem	N. de Classificações	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	11	Angelica Santos de Miranda	Mundo Doce: uma exposição de confeitoraria	Cultura Alimentar	Preta	52	Classificada	
02	01	Marilia Elibia Freitas Barbosa	Mais Docinhos - Doces Artesanais de Ibiratia	Cultura Alimentar	Branca	51	Classificada	
03	18	FABRICIA LIMA SANTOS	Doces que Contam Histórias	Cultura Alimentar	Parda	45	Classificada	
04	15	Cleude de Jesus farias	Abará uma degustação do sabor	Cultura Alimentar	Branca	-	Desclassificada	Cronograma com data





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001207

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano 8

			baiano					anterior ao edital
05	27	Adelma de Almeida Santos	@almeidadoces2023	Cultura Alimentar	Parda	-	Desclassificada.	Não enviou orçamento e cronograma

2. Encaminhamento para a Fase de Habilitação
Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar a documentação exigida para a Fase de Habilitação, conforme previsto no item 9 do Edital nº 05/2025.

2. Critérios de Avaliação:
Os resultados foram definidos com base nos critérios estabelecidos no Edital 05/2025.

3. Recursos:
Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo a partir da data de publicação deste resultado até o dia 04 de novembro de 2025. O envio deve ser feito conforme o Anexo V – Formulário de Recurso, para o e-mail: ibirataiapnab@gmail.com.

5. Disposições Gerais:
Este resultado parcial não garante a aprovação final dos(as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de validação e verificação documental. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: ibirataiapnab@gmail.com.

Ibirataia, 03 de novembro de 2025.

Silvio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA



